

ERASMUS+

Short-term learning mobility of VET learners - 12ºano

Group mobility of VET learners - 11ºano

Objetivos:

- Reduzir gradualmente a taxa de abandono precoce, atingindo no final do projeto pelo menos 90% dos alunos que ingressam no 10º ano a frequentarem o 12º ano.
- Reforçar o princípio da inclusão incentivando pelo menos 75% de alunos oriundos de contextos desfavorecidos ou com necessidades educativas especiais a participarem no projeto Erasmus.
- Aumentar progressivamente, para pelo menos 85%, a percentagem de alunos que progridem de ano sem módulos por concluir.
- Aumentar progressivamente a percentagem de alunos que prosseguem estudos, atingindo pelo menos 50% em 2027.
- Aumentar progressivamente a taxa de empregabilidade em empresas da área técnica dos participantes em projetos de mobilidade até pelo menos 55%, após um ano de conclusão do curso.
- Aumentar e diversificar o número de parcerias internacionais (pelo menos 2) e projetos de cidadania ativa, envolvendo pelo menos 20% dos alunos.
- Desenvolver as competências linguísticas dos formandos, formadores e pessoal não docente.

Critérios de elegibilidade

Os candidatos à participação nos projetos Erasmus+ terão de cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade:

- Frequentar o 2º ou 3º ano do ensino profissional;
- Não ter módulos em atraso (exceto situações devidamente justificadas);
- Não ter participações disciplinares no ano em que se candidata à mobilidade;
- Não ter participações disciplinares graves em todo o seu percurso no ensino profissional (a gravidade da situação e a eventual decisão de relevar a participação serão ponderadas pelo Conselho de Turma na reunião final do semestre);
- Estar autorizado pelo Encarregado de Educação.

Critérios de Seleção

Na seleção de **5 alunos do 11ºano**, será selecionado 1 aluno de cada curso e as duas restantes vagas serão atribuídas seguindo a seriação geral.

Na seleção de **16 alunos do 12ºano**, serão selecionados os 2 primeiros alunos de cada curso e as restantes vagas serão atribuídas seguindo a seriação geral.

No caso de se verificar alguma desistência, impedimento ou imprevisto de força maior, serão selecionados três alunos suplentes, segundo os mesmos critérios de elegibilidade e seleção.

Os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

Critério	%	Subcritérios / Escala de avaliação	Observações
Curriculum Vitae em inglês	15%	Clareza, organização e criatividade: 40% Abrangência de todos os campos mandatórios: 30% Referência à frequência no curso de Inglês na plataforma OLS, com comprovativo do nível de proficiência obtido: 30%	Deve ser apresentado em inglês.
Carta de Motivação em inglês	15%	Clareza e correção linguística: 25% Referência a projetos do agrupamento e grau de participação: 50% Alinhamento com competências e interesses profissionais: 25%	Projetos a valorizar: cidadania europeia, ambiente, sustentabilidade, inclusão.
Média das classificações	40%	Média arredondada às décimas	12ºano: 10º e 11ºano sem FCT; 11ºano: 10º ano.

Subsídio ASE	10%	Escalão A ou alunos institucionalizados – 10 pontos Escalão B – 5 pontos	Validado pelo comprovativo apresentado nos serviços administrativos.
Cuidadores em situação de desemprego	5%	50% dos cuidadores desempregados – 3 pontos 100% dos cuidadores desempregados ou alunos institucionalizados – 5 pontos	De acordo com a informação registada no programa Inovar.
Cuidadores com menor formação académica	5%	Pelo menos 1 cuidador ou alunos institucionalizados <= 6ºano – 5 pontos Pelo menos 1 cuidador <= 9ºano – 3 pontos Ambos os cuidadores <= 12ºano – 1 pontos	De acordo com a informação registada no programa Inovar.
Necessidades Educativas Específicas (NEE)	10%	Alunos com Medidas Seletivas e Adicionais – 10 pontos	De acordo com a informação registada no programa Inovar.